



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2020

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Comissão de Seleção constituída pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROPP 44, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital na forma prevista na Resolução nº 001/2003 da CNRM Comissão Nacional de Residência Médica, a **HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS DO PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS REMANESCENTES** para preenchimento de vagas dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, que trata o EDITAL FAMED/UFMS Nº EDITAL FAMED/UFMS Nº 7, DE 07 DE MARÇO DE 2020, conforme segue:

2. DAS CONVOCAÇÕES

PRÉ-REQUISITO DE ÁREA BÁSICA	
MARCO ANTONIO DE SOUZA BORGES TAVARES	CONVOCADO

2.Os candidatos convocados, devido a situação emergencial do Covid19, deverão enviar a documentação por e-mail coreme.propp@ufms.br no período de 31/3/2020 ; colocar UM TELEFONE PARA CONTATO E AGUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA INÍCIO IMEDIATO DA RESIDÊNCIA.

2.2.1 2 fotos 3X4 recente e colorida;

2.2.2 2 Cópias do RG (frente e verso);

2.2.3 2 Cópias do CPF e comprovante de regularização obtida no site da Receita Federal;

2.2.4 2 Cópias do título de eleitor e declaração de quitação eleitoral obtida no site do TSE;

2.2.5 2 Cópias da certidão de nascimento ou casamento;

2.2.6 2 Cópias do CRM/MS;

2.2.7 2 Cópias do Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão (o **candidato brasileiro que fez curso de graduação de Medicina no exterior ou o médico estrangeiro, deverá apresentar documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula.** Quando estrangeiro, apresentar fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil *obs: a declaração de conclusão será aceita a título provisório, no entanto o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 90 dias de início do Programa de



Residência Médica);

2.2.8 2 Cópias do Certificado de Conclusão de Residência Médica (frente e verso) ou declaração de conclusão (obrigatório para candidatos a vaga com pré-requisito) o PRM de pré-requisito deverá estar concluído até dia 29 de fevereiro de 2020 consultado pelo SISCNRM *obs: a declaração de conclusão será aceita a título provisório, no entanto o certificado deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 90 dias de início do Programa de Residência Médica);

2.2.9 2 Cópias do cartão do SUS de usuário (para cadastro no CNES);

2.2.10 2 Cópias da carteira de trabalho (frente e verso) e data do primeiro emprego (se tiver);

2.2.11 2 Cópias do PIS ou PASEP ;

2.2.12 2 Cópias do comprovante de residência (atualizada);

2.2.13 2 Cópias do comprovante de quitação com o Serviço Militar (obrigatório para o sexo masculino);

2.2.14 2 Cópias de comprovante bancário da conta salário, sendo o candidato o titular (cartão, extrato, contrato);

2.2.15 2 Cópias do Passaporte (obrigatório se for estrangeiro);

2.2.16 Informar Grupo sanguíneo e fator RH (não será necessário apresentar exame);

2.2.17 Número do prontuário da Sesau do Município de Campo Grande;

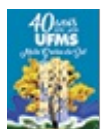
2.2.18 Formulário Cadastro para Médico Residente (disponível no link <https://propp.ufms.br/coordenadorias/pos-graduacao/divisao-de-programas-de-residencia/coreme/>);

2.2.19 Ficha Cadastral de Matrícula (disponível no link <https://propp.ufms.br/coordenadorias/pos-graduacao/divisao-de-programas-de-residencia/coreme/>);

2.2.20 Formulário do CORE (disponível no link <https://propp.ufms.br/coordenadorias/pos-graduacao/divisao-de-programas-de-residencia/coreme/>) e

2.2.21 Formulário do SISREG (disponível no link <https://propp.ufms.br/coordenadorias/pos-graduacao/divisao-de-programas-de-residencia/coreme/>).

2.3 Os formulários 2.2.18, 2.2.19, 2.2.20 e 2.2.21 deverão ser ESCANEADOS ASSINADOS E ENVIADOS POR EMAIL EM FORMATO PDF coreme.propp@ufms.br.



Documento assinado eletronicamente por **Magali da Silva Sanches Machado, Coordenador(a) de Programa de Residência**, em 30/03/2020, às 20:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1884384** e o código CRC **FC9C155A**.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3057

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030581/2019-60

SEI nº 1884384

